

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 194/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO os serviços prestados pelo servidor junto a Comissão de Licitações e Contratos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuída gratificação especial de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais, ao servidor **RUBEILTON MIRANDA DE ARAÚJO**, matrícula 1265, com vinculação hierárquica a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 23 de agosto de 2018.

LOURIVALDO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 195/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO os serviços prestados pela servidora como Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeira Oficial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) mensais, a servidora **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 1266, com vinculação hierárquica a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 23 de agosto de 2018.

LOURIVALDO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia